

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO BRANCO, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Presidente: Bruno Luciano Radtke - Vereadores presentes: Arnildo Ivo Priebe, Bruno Luciano Radtke, Emir Emílio Lange, Flávio Antônio Fardin, Ilceu Bredow, Jaques Daniel Auler, Leandro Rogério Bredow, Luiz Paulo Piassini e Paulo Vilnei Trindade Unfer. Às vinte horas, o Senhor Presidente pediu a proteção de Deus e iniciou os trabalhos solicitando ao 1º Secretário Paulo Unfer, que efetuasse a chamada dos senhores Vereadores. Na sequência o Presidente solicitou ao Secretário, que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, após foi colocada em discussão, em votação, e aprovada por unanimidade sem ressalvas. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou que o Secretário Paulo realizasse a leitura da Mensagem do Projeto de Lei Municipal Número 058/2018, vinda do Executivo Municipal, bem como a leitura das correspondências recebidas. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Vereador Bruno Luciano Radtke estava inscrito e utilizou o espaço para discussão dos Projetos de Lei Municipal Nº 056/2018 e 057/2018, os quais encontravam-se em pauta. Na ocasião foi analisado e discutido os referidos Projetos de Lei entre todos os vereadores, ficando acordado que os dois Projetos de Lei seriam retirados de pauta para serem melhores analisados e realizadas as adequações necessárias, voltando à pauta novamente em próxima Sessão para apreciação. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve inscritos para utilizar o espaço. **PAUTA:** **Projeto de Lei Municipal Número 058/2018** - QUE- Autoriza Prorrogar os Contratos decorrentes da Lei Municipal Nº 1742/2017, de 28 de Novembro de 2017, que Autoriza o Poder Executivo a Contratar Técnico de Enfermagem e dá outras providências. O **Projeto de Lei Municipal Nº 058/2018** será encaminhado para análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foi colocado em primeira discussão. **Projeto de Lei Municipal Número 056/2018** - QUE- Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Cerro Branco, de que trata o art.40 da Constituição da República, e dá outras providências. **Projeto de Lei Municipal Número 057/2018** - QUE- Dá Nova Redação ao Art. 1º, da Lei Municipal Nº 891/2006, de 25 de Outubro de 2006 e dá outras providências. Os **Projetos de Lei Municipal Nº 056/2018 e 057/2018** foram retirados de pauta conforme solicitação do Vereador Bruno Luciano Radtke, assim como acordado entre todos os vereadores durante o Pequeno Expediente. **ORDEM DO DIA:** Não existiam Proposições e Projetos de Lei para votação. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve inscritos para utilizar o espaço. Nada mais a tratar, o Presidente Bruno, deu por encerrada a Sessão, convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no próximo dia vinte e seis de novembro, às vinte horas. A Sessão foi presidida pelo vereador Bruno Luciano Radtke, secretariada pelo vereador Paulo Vilnei Trindade Unfer e assessorada pelo vereador Luiz Paulo Piassini.